



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

## PARECER Nº 48

### I - MATÉRIA:

PROJETO DE LEI Nº 37/2021 QUE “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA VALÉRIO NÉSPOLI, NO DISTRITO DE PROSPERIDADE”.

### II - CONCLUSÃO DO RELATOR:

Com fulcro no artigo 43 do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissão o caderno processual de autoria de vereador que “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA VALÉRIO NÉSPOLI, NO DISTRITO DE PROSPERIDADE.

Assim, após análise da matéria, verificou-se que não há nenhum óbice de ordem constitucional, legal e/ou jurídico, bem como no que tange seu aspecto gramatical e lógico.

**RELATOR: Vereador Rivelino Rosa**

**III - DECISÃO DA COMISSÃO:** Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões do Relator.

*Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2021.*

  
**MARCELO SCARAMUSSA**  
Presidente

  
**RIVELINO ROSA**  
Secretário

  
**EDENILDO DA SILVA SOUZA**  
Membro

CNPJ: 39.289.723/0001-98



Autenticar documento em <http://www3.cmva.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003400320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.